



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

APOSTILA

1ª APOSTILA AO CONTRATO-TSE Nº 85/2022

**PRIMEIRA APOSTILA
PROMOVIDA PELA UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL, AO CONTRATO-
TSE Nº 85/2022 FIRMADO
COM A EMPRESA WS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA.**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CEP 70095-901, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA**, Senhora **ROBERTA MAIA GRESTA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TSE nº 654/2023, **promove a 1ª APOSTILA AO CONTRATO-TSE Nº 85/2022**, firmado com a empresa **WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, com sede na Rua Otto Júlio Malina, 1120, Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-500, CNPJ nº 10.581.285/0001-55, de acordo com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 13.709/2018, decorrente da **Licitação-TSE nº 41/2022**, e conforme os Procedimentos Administrativos TSE/SEI nº 2021.00.000010033-1 e nº 2024.00.000012702-3, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto da presente apostila **reajustar em 3,93%** (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), **a partir de 27.6.2024**, os insumos (uniformes e materiais de limpeza) pelo índice IPCA/IBGE acumulado de junho de 2023 a maio de 2024.

Parágrafo único. O reajuste constante nesta cláusula tem por base o pleito d a **CONTRATADA** sob o Documento SEI nº 3054037 e a análise da unidade técnica do **CONTRATANTE** sob o Documento SEI nº 3062653.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Em razão do reajuste constante na Cláusula Primeira desta apostila, o valor total do contrato para o período de **10.10.2022 a 10.4.2025** passará a ser de **R\$ 1.190.468,82 (um milhão cento e noventa mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, conforme tabela consolidada abaixo:

COMPOSIÇÃO 2º TERMO ADITIVO (AJUSTE DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL, CONFORME DESPACHO 2447592 e 2463307)	10.10.2022	6.1.2023
---	------------	----------

ITEM	POSTOS DE SERVIÇO	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO
					QTDE.		87 Dias
1	Auxiliar de Serviços Gerais - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.430,00	R\$ 3.538,06	6	6	R\$ 21.228,36	R\$ 61.562,24
2	Líder de Turma - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.785,94	R\$ 4.661,21	1	1	R\$ 4.661,21	R\$ 13.517,51
Subtotal						R\$ 25.889,57	R\$ 75.079,75
COMPOSIÇÃO 2º TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE VALE-TRANSPORTE (2531779))						7.1.2023	28.2.2023
ITEM	POSTOS DE SERVIÇO	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO
					QTDE.		53 Dias
1	Auxiliar de Serviços Gerais - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.430,00	R\$ 3.550,87	6	6	R\$ 21.305,22	R\$ 37.639,22
2	Líder de Turma - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.785,94	R\$ 4.674,02	1	1	R\$ 4.674,02	R\$ 8.257,44
Subtotal						R\$ 25.979,24	R\$ 45.896,66
COMPOSIÇÃO 2º TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE SALÁRIO; REAJUSTE DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO; REAJUSTE DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL)						1º.3.2023	30.4.2023
ITEM	POSTOS DE SERVIÇO	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO
					QTDE.		60 Dias
1	Auxiliar de Serviços Gerais - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.516,00	R\$ 3.754,08	6	6	R\$ 22.524,48	R\$ 45.048,96
2	Líder de Turma - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.893,27	R\$ 4.944,27	1	1	R\$ 4.944,27	R\$ 9.888,54
Subtotal						R\$ 27.468,75	R\$ 54.937,50
COMPOSIÇÃO 2º TERMO ADITIVO (REAJUSTE DO BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - CCT 2023/2024)						1º.5.2023	31.5.2023

ITEM	POSTOS DE SERVIÇO	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO
					QTDE.		31 Dias
1	Auxiliar de Serviços Gerais - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.516,00	R\$ 3.756,41	6	6	R\$ 22.538,46	R\$ 23.289,74
2	Líder de Turma - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.893,27	R\$ 4.946,60	1	1	R\$ 4.946,60	R\$ 5.111,49
Subtotal						R\$ 27.485,06	R\$ 28.401,23
COMPOSIÇÃO 2º TERMO ADITIVO (REAJUSTE DOS INSUMOS - UNIFORMES E MATERIAIS - E REAJUSTE DO LDI, POR ALTERAÇÃO DE PIS E COFINS)						1º.6.2023	9.10.2023
ITEM	POSTOS DE SERVIÇO	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR PARA O PERÍODO
					QTDE.		129 Dias
1	Auxiliar de Serviços Gerais - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.516,00	R\$ 3.763,03	6	6	R\$ 22.578,18	R\$ 97.086,17
2	Líder de Turma - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.893,27	R\$ 4.955,29	1	1	R\$ 4.955,29	R\$ 21.307,75
Subtotal						R\$ 27.533,47	R\$ 118.393,92
COMPOSIÇÃO 2º TERMO ADITIVO (REDUÇÃO DO AVISO-PRÉVIO APÓS UM ANO DE CONTRATO)						10.10.2023	29.2.2024
ITEM	POSTOS DE SERVIÇO	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR PARA O PERÍODO
					QTDE.		141 Dias
1	Auxiliar de Serviços Gerais - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.516,00	R\$ 3.720,75	6	6	R\$ 22.324,50	R\$ 104.925,15
2	Líder de Turma - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.893,27	R\$ 4.896,16	1	1	R\$ 4.896,16	R\$ 23.011,95
Subtotal						R\$ 27.220,66	R\$ 127.937,10
COMPOSIÇÃO - REPACTUAÇÃO CCT 2024/2025 (REAJUSTE DE SALÁRIO E AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO)						1º.3.2024	30.4.2024

ITEM	POSTOS DE SERVIÇO	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR PARA O PERÍODO
					QTDE.		60 Dias
1	Auxiliar de Serviços Gerais - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.610,00	R\$ 3.925,78	6	6	R\$ 23.554,68	R\$ 47.109,36
2	Líder de Turma - 44h - CBO 5143-25	R\$ 2.010,66	R\$ 5.173,71	1	1	R\$ 5.173,71	R\$ 10.347,42
Subtotal						R\$ 28.728,39	R\$ 57.456,78
COMPOSIÇÃO - REPACTUAÇÃO CCT 2024/2025 (BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR)						1º.5.2024	26.6.2024
ITEM	POSTOS DE SERVIÇO	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR PARA O PERÍODO
					QTDE.		56 Dias
1	Auxiliar de Serviços Gerais - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.610,00	R\$ 3.927,12	6	6	R\$ 23.562,72	R\$ 43.983,74
2	Líder de Turma - 44h - CBO 5143-25	R\$ 2.010,66	R\$ 5.175,05	1	1	R\$ 5.175,05	R\$ 9.660,09
Subtotal						R\$ 28.737,77	R\$ 53.643,83
REAJUSTE IPCA/IBGE DOS UNIFORMES						27.6.2024	10.4.2025
ITEM	POSTOS DE SERVIÇO	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR PARA O PERÍODO
					QTDE.		283 Dias
1	Auxiliar de Serviços Gerais - 44h - CBO 5143-25	R\$ 1.610,00	R\$ 3.927,98	6	6	R\$ 23.567,88	R\$ 222.323,67
2	Líder de Turma - 44h - CBO 5143-25	R\$ 2.010,66	R\$ 5.176,12	1	1	R\$ 5.176,12	R\$ 48.828,07
Subtotal						R\$ 28.744,00	R\$ 271.151,74
Valor Total para 30 meses - Equipamentos (com incidência de PIS/COFINS/ISS) - R\$ 0,00 conforme 1º TA							R\$ 0,00
Valor Total para 30 meses - Materiais de Limpeza (com incidência de PIS/COFINS/ISS)							R\$ 164.933,89
Valor Total para Perícia/Laudo (Com tributação: PIS/COFINS/ISS)							R\$ 1.483,68

Valor de previsão de Horas Suplementares	R\$ 188.852,14
Valor de previsão de Adicional Noturno	R\$ 2.300,60
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 10.10.2022 A 10.4.2025 -1ª Apostila	R\$ 1.190.468,82
Impacto Percentual em relação ao valor total do 3º Termo Aditivo	0,17%

Parágrafo único. Os valores existentes nesta cláusula são os constantes na Planilha de Custos e Formação de Preços sob o Documento SEI nº 3059731 – **a qual passa a fazer parte deste ajuste independentemente de transcrição.**

CLÁUSULA TERCEIRA DA GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá apresentar nova garantia, ou complementar a garantia anteriormente apresentada, no valor total de **R\$ 59.523,44 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)**, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme previsto na Cláusula Oitava do instrumento contratual.

1.1. Nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, o prazo de validade deverá ser superior ao da vigência do contrato em pelo menos 3 (três) meses, a fim de contemplar tempo hábil para o pagamento de verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa resultante deste instrumento, no presente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho nº 2024NE000220, emitida em 16.2.2024 e atualizada em 28.11.2024, no valor total de R\$ 344.056,00 (trezentos e quarenta e quatro mil cinquenta e seis reais), devidamente apropriada na Natureza de Despesa 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Ação 02.12 2.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada pelo **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente apostila é formalizada com fundamento nos arts. 55, III, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do Contrato-TSE nº 85/2022.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 85/2022 e em seus ajustes anteriores, não alteradas ou substituídas por esta apostila.

**ROBERTA MAIA GRESTA
DIRETORA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **16/12/2024, às 20:13**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3091462&crc=D6CC5F34,
informando, caso não preenchido, o código verificador **3091462** e o código CRC
D6CC5F34.